



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

**ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)**

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado no item 19, 22 E 65 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, 11.232.743/0001-03, RUA JOSÉ ZAGUETTI, 401, PIRACICABA-SP, roberto@rmpregoes.com.br , 19-32880081. REPRESENTANTE ADELAIDE SOARES CORREIA						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
19	BANHO-MARIA: Ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 30 litros, componentes com termômetro digital, temperatura até 100°C, adicional com agitação de água, temporização com temporizador até 10.000 min. Temperatura ambiente máxima 105°C, estabilidade 0,5°C, Certificado de garantia de 1 ano, manual de instruções, deve vir acompanhado com cabos. Tensão: 110/220 volts	SOLAB	SL-153/30	UNID	6	R\$ 1.692,00	1 ANO
22	BOMBA DE VÁCUO - VAZÃO DE AR: Com as mínimas especificações: 34 Litros/min.(1,2 cfm) - Rotação 1800 RPM - Com Proteção contra Gases Corrosivos.	SOLAB	SL-60	UNID	7	R\$ 1.368,00	1 ANO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	Ideal para uso com Evaporador Rotativo - Tensão: 110/ 220 Volts.						
65	ESTUFA SECAGEM ESTERILIZAÇÃO: Especificações Técnicas mínimas: Termostato regulável até 250° C. Sistema de resistências com níquel e cromo. Termômetro de aferição. Deve acompanhar prateleiras removíveis. Vedação da porta em borracha resistente ao calor. Isolamento interno com Lã de vidro. Gabinete interno e externo em Aço com tratamento anticorrosão. Dimensões Externas aproximadas: 70x71x57 cm. Dimensões Internas: 50x59x50 cm. Potência aproximada de 1250w, tensão: 110/220v. Capacidade 150 Litros	DESOLAB E	SL-100/150	UNID	8	R\$ 2.392,00	1 ANO

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
19	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
19	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1
19	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	2
19	IFRS SERTÃO	UNID	2
22	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	2
22	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1
22	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	2
22	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1
22	IFRS SERTÃO	UNID	1
65	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
65	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	UNID	1
65	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
65	IFFARROUPILHA PANAMBI	UNID	1
65	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1
65	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	2
65	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

Date		Description		Amount	
1900	Jan 1	Balance		100.00	
	Feb 1	Interest		1.00	
	Mar 1	Interest		1.00	
	Apr 1	Interest		1.00	
	May 1	Interest		1.00	
	Jun 1	Interest		1.00	
	Jul 1	Interest		1.00	
	Aug 1	Interest		1.00	
	Sep 1	Interest		1.00	
	Oct 1	Interest		1.00	
	Nov 1	Interest		1.00	
	Dec 1	Interest		1.00	
1901	Jan 1	Balance		100.00	
	Feb 1	Interest		1.00	
	Mar 1	Interest		1.00	
	Apr 1	Interest		1.00	
	May 1	Interest		1.00	
	Jun 1	Interest		1.00	
	Jul 1	Interest		1.00	
	Aug 1	Interest		1.00	
	Sep 1	Interest		1.00	
	Oct 1	Interest		1.00	
	Nov 1	Interest		1.00	
	Dec 1	Interest		1.00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016


Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Ata 16676/2015
IF Farroupilha-Campus Panambi

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

CARTÓRIO
GERALDO

SOLAS Identifica Equipamento
para Laboratório EIRELI
CNPJ: 11.232.743/0001-03
Lutz Roberto Manacero
Procurador Nomeado
CPF: 044.888.218-50

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

CBC CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO José Maria de Almeida Cesar Oficial - Tabelião

Rua Nura Mussi de Camargo Pontes - Barão Geraldo - Campinas / SP
Fone: (19) 374.97.333
cartoriohg@uol.com.br - www.cartoriohg.com.br

RECONHECO por semelhança a firma(s) de: **LUIZ ROBERTO MANACERO****
Campinas, 03 De agosto De 2016. EM TEST. _____ DA VERDADE.

BARCELO VINÍCIOS VIRGÍLIO DE BRITO - ESCRIVENTE
Distrito: R\$ 8,28, Carimbo: 2151330
Selo(s): 565360 AAAAAAAAAAAAAAAAAA. COM VALOR ECONÔMICO

0196A0565580

BARÃO GERALDO - SERVIÇO NOTARIAL

117880

VALOR ECONÔMICO

0196A0565580

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS